

PROJETO DE LEI 01-0341/2004 do Vereador Rubens Calvo (PT)

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Quermesse "Gabriel Coveli" e dá outras providências.

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Quermesse Gabriel Coveli, realizada no Parque Peruche no mês de Junho de todos os anos.

Art. 2º - O executivo regulará a presente Lei no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, junho de 2004. Às Comissões competentes."